

Por despachos de 23 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotados pelo Tribunal Administrativo em 7 de Agosto do mesmo ano:

Angela dos Santos Afonso e Maria Isabel Gomes dos Santos Marreiros — renovadas as comissões de serviço nos cargos de adjunto de chefe de departamento, por mais um ano, a partir de 13 de Agosto e 29 de Setembro de 1993, respectivamente, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 2 do artigo 4.º e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio.

Por despacho de 6 de Agosto de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 do mesmo mês e ano:

Licenciada Maria Helena Mota Vale — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural, por mais um ano, a partir de 4 de Novembro de 1993, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 10.º, 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio.

Por despacho de 7 de Agosto de 1993, da presidente do Instituto, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 do mesmo mês e ano:

Licenciado Carlos Edmundo Ferreira Bartilotti, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Instituto — exonerado do referido lugar, a seu pedido, a partir de 21 de Agosto de 1993.

Instituto Cultural, em Macau, aos 25 de Agosto de 1993. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Agosto de 1993, anotados pelo Tribunal de Contas em 13 do mesmo mês e ano:

Rui César Cunha, chefe do Departamento dos Equipamentos de Acção Social, em comissão de serviço, deste Instituto — cessada, a seu pedido, a referida comissão de serviço, a partir de 1 de Outubro de 1993.

Maria Joaquina Marques Serrão, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — res-

cindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 29 de Outubro de 1993.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 25 de Agosto de 1993. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho respeitante a Sam Chan Io e Vong Hin Fai, publicado no *Boletim Oficial*, n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1993, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«a partir de 3 e 15 de Novembro de 1993»

deve ler-se:

«a partir de 3 e 15 de Agosto de 1993».

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 25 de Agosto de 1993. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Nuno Calado*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido definitivamente ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de oficial administrativo do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 28 de Junho de 1993:

Natália Estela Cheng Amaral Alves 7,89 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Agosto de 1993).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Agosto de 1993. — O Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*, — Os Vogais, *Brígida Bento de Oliveira Machado* — *Lam Pui Iun*.

(Custo desta publicação \$ 437,80)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido definitivamente ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 28 de Junho de 1993:

Maria Helena Martins Cabral 7,17 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Agosto de 1993).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Agosto de 1993. — O Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Brígida Bento de Oliveira Machado — Lam Pui Iun*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/93, II Série, de 14 de Julho:

Candidato admitido:

Ana Paula Costa Macedo e Silva.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Vitor Fernando Guerreiro do Rosário*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *José Castro Pinto*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma

vaga de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1993:

Candidato admitido:

Maria Chan.

Candidato excluído:

Lai K'uan Lao. a)

a) Não reúne as condições estipuladas no ponto 2.1 do aviso do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato Lai K'uan Lao poderá recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos*, chefe de divisão — *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1993:

Lei Wai Kun; e

Maria João Drummond.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos*, chefe de divisão — *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Sector de Receitas Patrimoniais

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Julho de 1993

Saldo do mês anterior		\$ 552 007 076,23
Receita do mês:		
Própria da Fazenda	\$ 931 156 111,00	
Por operações de tesouraria	\$ 949 302 744,70	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional — Casa da Moeda	—	
		\$ 1 880 458 855,70
		\$ 2 432 465 931,93
Despesa do mês:		
Própria da Fazenda	\$ 1 021 001 123,00	
Por operações de tesouraria	\$ 841 556 465,90	
		\$ 1 862 557 588,90
Saldo para o mês seguinte		\$ 569 908 343,03
		\$ 2 432 465 931,93
 DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/7/1993		
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:		
Valores selados	\$ 53 167 165,00	
Jóias	\$ 13 755 180,00	
Total em jóias e valores selados		\$ 66 922 345,00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2 033 478 048,23	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -2 190 000 000,00	
Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$ 163 473 724,35	
Diversos — Despesas a liquidar	\$ -51 275 417,47	
Outras	\$ -48 093 695,58	
Total em dinheiro		\$ -92 417 340,47
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 595 403 338,50

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Agosto de 1993.— Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escrivário-dactilógrafo, 5.º escalão, eventual.— Verificado.— O Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, substituto, *Luis M. do R. Sousa*, primeiro-oficial.— Visto.— O Director dos Serviços, *João Luis Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quinze lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 14 de Junho de 1993:

Candidatos aprovados:

1.º Martinho Vong	7,60
2.º Lei Wing Ning	7,50
3.º Maria Alice Rodrigues	7,40
4.º José Vong Ferreira Marques Soares	7,30
5.º Valentim Gustavo Adolfo Nogueira	7,20
6.º Marina Fátima do Rosário Osório Matias	7,17
7.º Ana Paula Sou	7,15
8.º Edith Maria Azedo Lei	7,10
9.º Sou Kuok Man	7,00
10.º Fernanda dos Reis Gomes Pinto Moraes	6,97
11.º Eduardo Augusto Mendes e Rosário	6,95
12.º Esnieralda Fátima Costa do Rosário Nunes .	6,90
13.º Fernando Fátima Lao	6,50
14.º Cheong Kam Seng	6,40
15.º Regina Judas Tadeu do Rosário Fong, aliás Fong Cheng I	6,00

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 1993).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Agosto de 1993. — O Presidente do Júri, *Andrea Areias Pinto de Paula*. — O Vogal Efectivo, *Maria João Figueira Menezes de Sequeira* — O Vogal Suplente, *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*.

(Custo desta publicação \$ 709,20)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto através de aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 21 de Junho de 1993:

Ana Bela Fátima do Rosário Nantes 8,2 valores
Jorge Marques Coimbra 8,0 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Agosto de 1993).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Armindo Dias Ferreira*, chefe da Divisão de Relações Públicas. — Os Vogais, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira*, chefe do Sector de Animação e Acções em Mercados.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto através de aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 1993:

José Luís da Rosa Estorninho 7,9 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Agosto de 1993).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira*, chefe do Sector de Animação e Acções em Mercados — *José Pedro Sales*, chefe do Sector de Organismos Internacionais.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar vago de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1993:

Candidatos admitidos:

Chan Hao Weng;
Chio Fong Chan;
Chio Im Peng;
Lai Kin Hong;
Wan Yong Cok.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ao Fong Chio; a)
Chai Teng Lam; a)
Cheng Kam Hing; a)
Weng Tong Lam. a)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem corrigir as deficiências de instrução acima indicadas no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista sob pena de exclusão (artigo 57.º, n.º 4, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 18 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Ana Maria da Silva*, chefe de secção, substituto — *Vitória Maria de Sequeira*, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação \$ 682,90)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Agosto de 1993, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, sendo de vinte dias o prazo de apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública, e habilitados com onze anos de escolaridade do ensino oficial, ou equivalência legalmente reconhecida.

Aos candidatos é exigido o nível II de conhecimentos de língua portuguesa ou chinesa, consoante a língua veicular do sistema de ensino frequentado, nos termos da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho.

3. Forma e local de apresentação de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, dentro do prazo estabelecido, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, acompanhada da seguinte documentação:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;*
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e*
- c) Nota curricular.*

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;*
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;*
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;*
- d) Nota curricular.*

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Turismo, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a), b) e c)*, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, cabe fiscalizar e inspecionar os locais e estabelecimentos onde se exerçam quaisquer actividades ou profissões no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Turismo, designadamente, os estabelecimentos hoteleiros e similares de hotelaria, agências de viagens e de turismo, saunas e massagens, estabelecimentos tipo «health club» e «karaokes», proceder ao levantamento de autos de notícia relativos a infracções detectadas e acompanhar os respectivos processos; atender queixas e reclamações; e zelar pelo cumprimento das leis em vigor na área do turismo.

5. Vencimento

O inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

6.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementado por uma entrevista.

6.2. Programa — o programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;*
- b) Decreto-Lei n.º 66/88/M, de 1 de Agosto, que aprova a orgânica da Direcção dos Serviços de Turismo;*
- c) Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, que aprova o estatuto do pessoal de direcção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau, com as alterações entretanto publicadas;*
- d) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, que aprova o regime geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau;*
- e) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, com as alterações entretanto publicadas;*
- f) Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13 de Abril, e Regulamento da Actividade Hoteleira por este aprovado;*

- g) Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, que define o regime jurídico da atribuição de utilidade turística;
- h) Decreto-Lei n.º 25/93/M, de 31 de Maio, que aprova o regime jurídico da actividade das agências de viagens;
- i) Portaria n.º 163/93/M, de 31 de Maio, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 25/93/M, de 31 de Maio;
- j) Decreto-Lei n.º 31/93/M, de 28 de Junho, que define o novo regime de licenciamento administrativo e atribui competências a diferentes autoridades nesta matéria;
- k) Decreto-Lei n.º 23/85/M, de 23 de Março, que estabelece o regime jurídico dos actos administrativos;
- l) Prova dactilográfica com a duração de vinte minutos.

Os candidatos poderão utilizar os diplomas enumerados como elementos de consulta na prova de conhecimentos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Maria Isabel de Sá Correia Monteiro Pereira, chefe do Departamento de Actividades Turísticas.

VOGAIS EFECTIVOS: Luís Jesus Xavier, adjunto do chefe do Departamento de Actividades Turísticas; e

Maria Isabel da Costa Alves, chefe do Sector de Fiscalização.

VOGAIS SUPLENTES: Maria Filomena Chaves Ramos Vieira da Silva Cabrita, técnica superior principal; e

Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 9 de Agosto de 1993. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 468,90)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso de promoção a guarda-ajudante do quadro geral masculino e do quadro geral feminino, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 21 de Junho de 1993:

Quadro geral masculino

1. Candidatos admitidos ao concurso por reunirem as condições exigidas nos artigos 5.º e 13.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas:

- N.º 123 781, Ché Kok Vai;
- N.º 260 831, Ho Nam;
- N.º 178 841, Ieong Kuan Kun;
- N.º 199 851, Pun Sio Fai;
- N.º 241 851, Wong Wai Cheong;
- N.º 276 851, Lu Chi Vi;
- N.º 281 851, Kok Ion Tak;
- N.º 127 861, Fong Wa Kun;
- N.º 150 861, Choi Veng Fat;
- N.º 113 871, Au Ka Chu;
- N.º 130 871, Che Vai Io;
- N.º 150 871, Chan Peng Weng;
- N.º 151 871, Chan Tak Chi;
- N.º 175 871, Lam Kin;
- N.º 134 891, Ip Keng Hong;
- N.º 183 891, Leong Sio San;
- N.º 146 901, Fong Cheong Chun;
- N.º 172 901, Lam Kam Hou;
- N.º 175 901, Leong Weng Pun;
- N.º 177 901, Lei Keng Man;
- N.º 180 901, Lau I Piu;
- N.º 181 901, Leong Iong Kin;
- N.º 184 901, Choi Kam Wa;
- N.º 188 901, Wong Ngai Wa;
- N.º 189 901, Ho Ka Si;
- N.º 142 911, Wong Lei Chong ou Wong Lei Chung.

2. Candidatos excluídos nos termos do n.º 2º do artigo 13.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas:

- N.º 206 751, Chiang Fok Cheong;
- N.º 146 771, Wong Io Wa;
- N.º 153 791, Lau Chio Ieng;
- N.º 170 791, Tam Pac Keong;
- N.º 128 801, Vong Ming Kuai;
- N.º 141 801, Chok Ieng Fat;
- N.º 145 801, Lau Seng Tak, aliás Carlos Lau;
- N.º 126 811, Hong Chi Kin;
- N.º 127 811, Fong Wai Hoi;
- N.º 167 811, Vong Veng Un, aliás Van Pen Un;
- N.º 171 811, Kuan Ioi Lam;
- N.º 200 811, Au Tat Shing;
- N.º 215 811, Kuan Wai Leong;
- N.º 218 811, Pang Kam Veng;
- N.º 140 821, Cheang Kun Fong;
- N.º 152 831, Tong Lap Tak;
- N.º 156 831, Ng Chan Nám ou Goh Chin Lam;
- N.º 165 831, Wong Wai Lon;
- N.º 170 831, Hon Cheok Hou;
- N.º 180 831, Choi Chac Man;
- N.º 182 831, Ung Tim Kuai, aliás Ung Kuok Leong;
- N.º 209 831, Lo Wai Meng;
- N.º 221 831, Lei Chong Meng;
- N.º 233 831, Leong Veng Kun;
- N.º 257 831, Lao Chi Weng;
- N.º 272 831, Ng Kam Hong;
- N.º 313 831, Vong Kam Kuong;
- N.º 314 831, Ung Chio Meng;

Guardas

N.º 347 831, Hoi Sio Kai;
 N.º 361 831, Tam Sou Ha, aliás Tam Fok Choi;
 N.º 362 831, Leong Meng Kong;
 N.º 189 841, Ho Chek Fai;
 N.º 192 841, Yuen Ka Io;
 N.º 195 841, Chio Song Ieng ou Chao Sone Yane;
 N.º 131 851, Wong Sio Hong;
 N.º 132 851, Lei Vai Meng;
 N.º 154 851, Mong Un Chio ou Meng Yuen Tchao;
 N.º 176 851, Leong Man Vai;
 N.º 200 851, Chiang Song Meng;
 N.º 205 851, Lam Chou Fai;
 N.º 223 851, Chan Veng Chiong;
 N.º 264 851, Lam Va Kun;
 N.º 265 851, Lei Hin Choi;
 N.º 275 851, Lau Chi Keong;
 N.º 285 851, Au Sio Kei;
 N.º 106 861, Humberto António da Silva, aliás Yu On Yip;
 N.º 113 861, Tou Chi Meng;
 N.º 115 861, Lei Tin Hong;
 N.º 116 861, Wong Wai Hong;
 N.º 120 861, Wing Ka Wong;
 N.º 138 861, Sou Chi Keong;
 N.º 141 861, Tang Pou Wa;
 N.º 142 861, Sin Meng Kun;
 N.º 144 861, Chong Cho Fok;
 N.º 152 861, Chan Vai Kei;
 N.º 154 861, Kou Sai Kit;
 N.º 164 861, Un Pui Chun;
 N.º 170 861, Lio Seng;
 N.º 177 861, Iun Hong;
 N.º 178 861, Wong Teng Weng ou Wong Thein Win;
 N.º 181 861, Lei Kam Tim;
 N.º 212 861, Patrício P'an, aliás P'an H'on Man;
 N.º 107 871, Wong Cheok Wai;
 N.º 118 871, Cheong Kam Chun;
 N.º 123 871, Cheang Sio Po;
 N.º 140 871, Lam I Fat;
 N.º 147 871, Kok Pak Chun;
 N.º 149 871, Chan Chak Hong;
 N.º 156 871, Leong Chi Keong;
 N.º 162 871, Vong Vai Hong;
 N.º 164 871, Chan Kit Fai;
 N.º 168 871, Loi Pou Long;
 N.º 186 871, Chang Tong Pan;
 N.º 193 871, Ao Vai Kei;
 N.º 194 871, Che Chi Meng;
 N.º 100 881, Leong Man Pan;
 N.º 106 881, Lam Io Kuan;
 N.º 108 881, Choi Man Chi ou Twe Men Ji;
 N.º 121 881, Cheong Keng Wai;
 N.º 123 881, Wong Kam Chun;
 N.º 134 881, Leong Kun U;
 N.º 135 881, Vong Iu Hei;
 N.º 138 881, Poon Man Chon;
 N.º 155 881, Chan Kam Tong;
 N.º 158 881, Yim Weng Keong;
 N.º 160 881, Tam Meng Ian;
 N.º 177 881, Sou Keng Keong;
 N.º 183 881, Loc Chi In;

Guardas

N.º 190 881, Sam Pou Weng;
 N.º 187 881, Mo Vai Meng;
 N.º 197 881, Fong Keng Iun;
 N.º 110 891, Che Chi Kong;
 N.º 118 891, Cheong Chi Hong;
 N.º 121 891, Chan Peng Kuong;
 N.º 122 891, Kou Sie Seng;
 N.º 123 891, Leong Wang Kuan;
 N.º 131 891, Chu Chan Un;
 N.º 136 891, Leong Pui Wong;
 N.º 137 891, Hoi Wo Chon ou Hwee Wor Kyin;
 N.º 144 891, Cheang Chon Hei;
 N.º 145 891, Lam Kin Wai;
 N.º 148 891, Leong Pui Seng;
 N.º 149 891, Lam Peng San;
 N.º 154 891, Chan Wai Cheong;
 N.º 158 891, Yuen Hok Leong;
 N.º 176 891, Chan Kun Fong;
 N.º 177 891, Leong Tak Weng, aliás Ah Vain;
 N.º 178 891, Ho Meng Keong ou Ho Ming-Qiang;
 N.º 179 891, Pun Chao Meng;
 N.º 182 891, Tam Seng Chi;
 N.º 187 891, Chan Pan Son;
 N.º 100 901, Lei Chi Cheong;
 N.º 102 901, Ho Chan Hong;
 N.º 104 901, Lei Sio Wai;
 N.º 108 901, Liu Kuok Vai;
 N.º 113 901, Ho Chan Nam;
 N.º 114 901, Chan Va Kuan;
 N.º 117 901, Lei Pou Hong;
 N.º 123 901, Ma Kong Lam;
 N.º 124 901, Chang Wun Keong;
 N.º 125 901, Pedro Cheang;
 N.º 126 901, Chu Weng Seng;
 N.º 129 901, Chan Su Lon;
 N.º 131 901, Choi Chi Fai;
 N.º 133 901, Ieong Chi Hong;
 N.º 135 901, Kuok Keng Fai;
 N.º 136 901, Iao Chi Mei;
 N.º 138 901, Wong Weng Heng;
 N.º 142 901, Iu Kam Iun;
 N.º 145 901, Lio Man Long;
 N.º 173 901, Cheang Seng Hoi;
 N.º 178 901, Cheang Chi Kei;
 N.º 179 901, Leong Kam Pio;
 N.º 182 901, Ho Sio Meng;
 N.º 187 901, Fong U Cheong;
 N.º 192 901, Ho Iu Kuan;
 N.º 194 901, Chan Keng San;
 N.º 199 901, Kou Man Kit;
 N.º 205 901, Ho Tsan Wai;
 N.º 210 901, Ângelo Carvalhosa;
 N.º 115 901, Mak Lek On;
 N.º 217 901, Pau Seng;
 N.º 144 911, Ng Chi Keong;
 N.º 145 911, Tam Keng Va;
 N.º 155 911, Chek Kuok Fun;
 N.º 157 911, Lao Chi Hong;
 N.º 159 911, Sio Chong Lap;
 N.º 160 911, Leong Vai San;

Guardas

N.º 162 911, Kok Chung Sam;
 N.º 163 911, Lei Mao Wong ou Lei Kin Kuok ou Mg Myo Aung;
 N.º 165 911, Chong Kam Seng;
 N.º 169 911, Chan Io Meng;
 N.º 172 911, Lau Siu Va;
 N.º 183 911, Hc Pui Nam;
 N.º 185 911, Ip Chi Leong;
 N.º 187 911, Chio Sin Fat ou Kyu Shein Fai;
 N.º 188 911, Leong Kong Seng;
 N.º 189 911, Wong Chi Meng ou Maung Ye Min;
 N.º 191 911, Song Chi Fong;
 N.º 192 911, Mak Sek Cheong;
 N.º 198 911, Ng U Heng ou Ng Yi Hein;
 N.º 199 911, Lei Kei Meng ou Lee Kee Meng;
 N.º 209 911, Lee Sio Cheong;
 N.º 211 911, Cheang Hon Man.

3. Candidatos excluídos por não reunirem as condições exigidas nos termos do n.º 1, alínea d), (1), do artigo 5.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas

N.º 273 911, Fong Io Fai;
 N.º 274 911, Cheong Keng Tong;
 N.º 277 911, Leong Ian Seng;
 N.º 282 911, Sit Chong Man;
 N.º 284 911, António Yu;
 N.º 103 921, Chiang Ngai Sang.

4. Candidatos excluídos por não reunirem as condições exigidas nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas

N.º 221 851, Chao Peng Kun;
 N.º 134 861, Chan Seng Fai;
 N.º 117 871, Leong Pui Chao;
 N.º 143 871, Kok Pak Nam;
 N.º 273 831, Vong Vai Long;
 N.º 239 851, Ung Tim Kei;
 N.º 144 871, Lee Chi Kin;
 N.º 127 901, Che Chi Man;
 N.º 132 901, Che Kai Mou;
 N.º 140 901, Lo Kok Kuan;
 N.º 143 901, Tang Weng Io;
 N.º 171 901, Lei Kam Hong;
 N.º 174 901, Lei Kin Wá.

Quadro geral feminino

1. Candidatas admitidas ao concurso por reunirem as condições exigidas nos artigos 5.º e 13.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas

N.º 128 770, Maria do Carmo da Conceição Martins Lei;
 N.º 132 830, Celeste Maria de Assis Au;
 N.º 146 840, Lei Ut Fan;
 N.º 151 900, Chiu Siu Peng;

Guardas

N.º 157 900, Lam Hoi Ieng;
 N.º 110 910, Leong Ngan Ieng.

2. Candidatas excluídas nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas

N.º 144 810, Maria da Conceição Ferreira;
 N.º 114 840, Lou Vai Fan;
 N.º 115 840, Tang Lai Peng;
 N.º 116 840, Sin I Man;
 N.º 120 840, Lam Sok Wa;
 N.º 125 840, Mok Pou Leng;
 N.º 127 840, Chan Iok Kuan;
 N.º 132 840, Tin Lai Chan, aliás Catherine Tin;
 N.º 135 840, Vong Iok Chan, aliás U Iok Chan;
 N.º 136 840, Tang Mei Fun;

N.º 140 840, Cheong Lai Fong;
 N.º 143 840, Poon Lai I;
 N.º 155 840, Fong Sok Man;
 N.º 195 860, Lou Hang Fong;
 N.º 198 860, Lau Choi Ut;
 N.º 199 860, Lam Sok Heng;
 N.º 206 860, Lei Ka Lai;
 N.º 211 860, Iek I Wa;
 N.º 146 880, Kuoc I Kam;
 N.º 148 880, Ng Sio Wa;
 N.º 151 880, Sau Leng Chui;
 N.º 152 900, Tong Kuong Lan;
 N.º 158 900, Chun Sau Lin;
 N.º 159 900, Leong Kam In;
 N.º 161 900, Lai Mei Kun;
 N.º 162 900, Sou Man Chan;
 N.º 163 900, Tin Lai Keng, aliás Márcia Tin;
 N.º 167 900, Ieong Wai Fan;
 N.º 170 900, Lou Sao Un;
 N.º 101 910, Leong Iok Chan, aliás Leong Iok Man;
 N.º 102 910, Ho Pui Fan;
 N.º 104 910, Wong Wai I;
 N.º 107 910, Wong Sut Hong ou Ng Sut Hong;
 N.º 109 910, Lam Sao Kun;
 N.º 114 910, Leung Ut Peng;
 N.º 123 910, Ieong Lai I;
 N.º 125 910, Lei Chi Cheng;
 N.º 126 910, Chan Fong Meng;
 N.º 130 910, Lei Mei Lin;
 N.º 133 910, Se Un Fan.

3. Candidatas excluídas por não reunirem as condições exigidas nos termos do n.º 1, alínea d), (1), do artigo 5.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas

N.º 222 910, Ung Sin San;
 N.º 249 910, Leong Kam Ieng;
 N.º 250 910, Che Sok I;
 N.º 252 910, Pun Lai In;
 N.º 254 910, Rita Augusta de Assis;
 N.º 269 910, Leong On Nei.

4. Candidata excluída por não satisfazer a condição exigida na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guarda

N.º 129 790, Chao Lin Hou.

5. Candidatas excluídas por não reunirem as condições exigidas nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas

N.º 113 910, Lei Vai Man;
N.º 160 900, U Vai Peng;
N.º 168 900, Wan Sok Fai;
N.º 132 750, Seak Iok Leng.

6. Candidatas excluídas por não reunirem as condições exigidas nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau:

Guardas

N.º 135 830, Luísa Góis Osório Sou;
N.º 126 840, Tam Kuai Lin de Assis;
N.º 134 840, Vong Vai Peng;
N.º 137 840, Lei Wai Leng;
N.º 154 840, Siu Choi Ieng;
N.º 154 900, Wong Weng In.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 19 de Agosto de 1993. — O Comandante, substituto, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 5 734,50)

Definitiva do único candidato admitido ao concurso de promoção a guarda-ajudante do quadro de pessoal radiomontador do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 21 de Junho de 1993, por reunir as condições exigidas nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro:

Guarda n.º 152 917, Lao Chi Kuong.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 19 de Agosto de 1993. — O Comandante, substituto, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Avisos

Autorizado por despacho de 26 de Janeiro de 1993, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se encontra aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe do quadro geral masculino, do quadro de pessoal músico e do quadro de pessoal radiomontador, pelo prazo de dez dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau,

bem como das que vierem a ocorrer durante o prazo de validade.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Agosto de 1993. — O Comandante, substituto, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Autorizado por despacho de 26 de Janeiro de 1993, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se encontra aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe do quadro geral masculino, do quadro de pessoal mecânico e do quadro de pessoal radiomontador, pelo prazo de dez dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer durante o prazo de validade.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Agosto de 1993. — O Comandante, substituto, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 91.º, n.º 2, do mesmo Estatuto, é notificado o subchefe n.º 12 791, Leong Kam Choi, ausente em parte incerta, de que, nos termos do processo disciplinar que lhe foi instaurado, foi proferido pelo Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 6 de Agosto de 1993, o despacho punitivo que a seguir se transcreve:

«Em processo disciplinar instaurado contra o subchefe n.º 12 791, Leong Kam Choi, da Polícia Marítima e Fiscal, foram-lhe comprovadamente imputados os seguintes factos:

1. Concluiu-se com Ng Weng Iao e outros, com vista à exportação ilegal com destino à República Popular da China de 6 (seis) viaturas da marca Toyota, modelo Liteace, que, para o efeito de poderem circular no Território, foram providas de chapas de matrícula falsas;

2. Encobriu os contrabandistas, contribuindo para a atenuação das suas respectivas responsabilidades.

Esta conduta, praticada voluntária e conscientemente, constitui infração disciplinar por violação dos deveres 4), 49) e 50) do artigo 5.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau (EDFSM), a que, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 50.º do mesmo Estatuto, corresponde a pena de suspensão graduada entre 61 e 180 dias.

Com efeito, a conduta atrás descrita é reveladora de que o arguido patenteou um grave desinteresse pelo cumprimento dos seus deveres funcionais.

Militam contra o arguido as circunstâncias previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto Disciplinar

das Forças de Segurança de Macau, e a favor as circunstâncias atenuantes especiais a que se referem as alíneas b) e i) do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Estatuto.

Tudo considerado;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o subchefe n.º 12 791, Leong Kam Choi, da Policia Marítima e Fiscal, com a pena de suspensão graduada em 180 dias».

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 13 de Agosto de 1993. — O Comandante, *João António Serra Rodcia*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 928,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Lista provisória

Dos dez candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de dez vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1993:

Candidatos admitidos:

Armando de Oliveira Viegas;
Celeste Gracias;
Celeste Maria de Carvalho;
Chang Mong I Lau do Rosário, aliás Georgiana Chang Lau do Rosário;
Deolinda de Jesus Lourenço;
Deolinda Violeta das Neves;
Fernanda Ilda Rodrigues Alves;
Maria Edite dos Santos Francisco O';
Maria Goretti Xavier Lam, aliás Lam Man Vá;
Paulo Osório de Barros.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se, desde logo, definitiva.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 13 de Agosto de 1993. — O Presidente do Júri, *António José F. C. dos Santos Menano*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Filomena Violeta da Rocha*, chefe de secção — *António Milton Esteves Ferreira*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 604,10)

Aviso

Em cumprimento do disposto nos artigos 353.º, n.º 2, e 333.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Leong Chio In, auxiliar, do 4.º escalão,

do Instituto de Acção Social de Macau, ausente em parte incerta, é citado, no âmbito de processo por falta de assiduidade que contra si se encontra pendente, para apresentar defesa escrita no prazo de vinte dias, contados desde a publicação do presente aviso.

O referido processo por falta de assiduidade poderá, para o efeito, ser consultado no gabinete do instrutor do processo no Sector de Organização e Informática do Instituto de Acção Social de Macau, durante as horas normais de expediente, podendo ainda o ora citado solicitar uma cópia da acusação contra si deduzida.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 13 de Agosto de 1993. — O Instrutor, *Iong Kóng Io*.

澳門社會工作司

通知

為遵守於十二月二十一日第八七 / 八九 / M 號法令通過的澳門公務員章程第三百五十三條二款及第三百三十三條二款，通知澳門社會工作司什役第四職階 Leong Chio In，現不知所蹤，在本通知刊登日起計，二十日內對其紀律起訴以書面形式作答辯，並可以在位於西墳馬路六號澳門社會工作司組織暨資訊組的紀律起訴辦公室查閱起訴檔案及要求給予影印本。

一九九三年八月十三日於澳門社會工作司

起訴人

容光耀

(Custo desta publicação \$ 709,20)

LEAL SENADO DE MACAU

Editais

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 25 de Junho de 1993, deliberou dar as designações da Rua Central da Areia Preta, Rua Nova da Areia Preta, Rua 1.º de Maio, Rua de Má Káu Séak, Rua do Canal Novo, Avenida 1.º de Maio, Avenida do Nordeste e Travessa do Canal Novo às vias públicas situadas na Zona Nordeste da Cidade (Novos Aterros da Areia Preta) a definir pelo seguinte:

a) Rua Central da Areia Preta, em chinês Hák Sá Van Chóng Kái

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Situá-se na Zona Norte dos novos aterros da Areia Preta.

Começa na Avenida do Nordeste e termina na mesma Avenida, integram-se o troço a Noroeste e ao centro desta Rua.

b) Rua Nova da Areia Preta, em chinês Hák Sá Van Sân Kái

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa no entroncamento da Avenida do Almirante Magalhães Correia em Estrada Marginal do Hipódromo e termina na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, fronteira à Rua da Doca dos Holandeses.

- c) Rua 1.º de Maio, em chinês Lou Tōng Chit Kái
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Rua Nova da Areia Preta e termina na Rua Central da Areia Preta.
- d) Rua de Má Káu Séak, em chinês Má Káu Séak Kái
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Estrada Marginal da Areia Preta e termina na Avenida 1.º de Maio.
Situa-se entre as Avenidas do Nordeste e do Dr. Francisco Vieira Machado.
- e) Rua do Canal Novo, em chinês Ch'ong Hó Sân Kái
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Estrada Marginal da Areia Preta e termina na Avenida 1.º de Maio.
Situa-se entre as Avenidas do Almirante Magalhães Correia e do Nordeste.
- f) Avenida 1.º de Maio, em chinês Lou Tōng Chit Tái Má Lou
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Estrada Marginal do Hipódromo, fronteira à Rua dos Hortelãos e termina na junção da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado.
- g) Avenida do Nordeste, em chinês Tōng Pâk Tái Má Lou
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida de Venceslau de Moraes entre os prédios n.os 207 e 217, desta Avenida e termina na rotunda a NE (enseada da Areia Preta).
- h) Travessa do Canal Novo, em chinês Ch'òng Hó Sân Hong
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Praceta de Venceslau de Moraes e termina na Estrada Marginal da Areia Preta.
- Para conhecimento é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.
- Macau, Paços do Concelho, aos 20 de Agosto de 1993. — O Presidente do Leal Senado, *José Luis de Sales Marques*.
- 澳門市政廳佈告
- 茲特公佈，市政執委會於一九九三年六月二十五日的例會決議對位於本市東北區（黑沙環新填海區）的 Rua Central da Areia Preta, Rua Nova da Areia Preta, Rua 1.º de Maio, Rua de Má Káu Séak, Rua do Canal Novo, Avenida 1.º de Maio, Avenida do Nordeste及Travessa do Canal Novo等公共街道命名如下：
- a) Rua Central da Areia Preta
中文為：黑沙環中街
屬花地瑪堂區
位於黑沙環新填海區之北區，
開始和終止均在東北大馬路，
該街之一段在西北部、另一段在中部。
- b) Rua Nova da Areia Preta
中文為：黑沙環新街
屬花地瑪堂區
由高利亞海軍上將馬路與馬場海邊馬路交匯處起，至馬揸度博士大馬路與圓台街交界止。
- c) Rua 1.º de Maio
中文為：勞動節街
屬花地瑪堂區
由黑沙環新街起，
至黑沙環中街止。
- d) Rua de Má Káu Séak
中文為：馬交石街
屬花地瑪堂區
由黑沙環海邊馬路起，
至勞動節大馬路止，
位於東北大馬路與馬揸度博士大馬路之間。
- e) Rua do Canal Novo
中文為：涌河新街
屬花地瑪堂區
由黑沙環海邊馬路起，
至勞動節大馬路止，
位於高利亞海軍上將馬路與東北大馬路之間。
- f) Avenida 1.º de Maio
中文為：勞動節大馬路
屬花地瑪堂區
由馬場海邊馬路與菜園路交界處起，
至馬揸度博士大馬路接合處止。
- g) Avenida do Nordeste
中文為：東北大馬路
屬花地瑪堂區
由慕拉士大馬路 207 號及 217 號大廈之間起，
至東北迴旋處（黑沙環小港灣）止。
- h) Travessa do Canal Novo
中文為：涌河新巷
屬花地瑪堂區
由慕拉士前地起，
至黑沙環海邊馬路止。
- 本佈告及其中文譯本刊登於「政府公報」，並在常貼告示處張貼，俾眾周知，此佈。
- 一九九三年八月二十日於澳門市政廳
- 主席
麥健智
- (Custo desta publicação \$ 2 398,90)

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 2 de Julho de 1993, deliberou dar as designações da Rua do Terminal Marítimo, Travessa do Reservatório e Travessa da Amizade às vias públicas da Cidade (Zona de Aterro do Porto Exterior) a definir pelo seguinte:

a) Rua do Terminal Marítimo, em chinês Hói Kong Kai Freguesia da Sé

Começa na Avenida da Amizade e termina junto à Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues.

b) Travessa do Reservatório, em chinês Sôi T'ong Hong Freguesia da Sé

Começa na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e termina na Rua do Terminal Marítimo.

c) Travessa da Amizade, em chinês Iao I Hong

Freguesia da Sé

Começa na Rua do Terminal Marítimo e termina na Rua de Malaca.

Para conhecimento é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, em Macau, aos 20 de Agosto de 1993.
— O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

茲特公佈，市政執委會於一九九三年七月二日的例會決議對 Rua do Terminal Marítimo, Travessa do Reservatório 及 Travessa da Amizade (外港填海區) 等公共街道命名如下：

a) Rua do Terminal Marítimo

中文為：海港街

屬大堂區

由友誼大馬路起，

至羅理基博士大馬路附近止。

b) Travessa do Reservatório

中文為：水塘巷

屬大堂區

由羅理基博士大馬路起，

至海港街止。

c) Travessa da Amizade

中文為：友誼巷

屬大堂區

由海港街起，

至馬六甲街止。

本佈告及其中文譯本刊登於「政府公報」，並在常貼告示處張貼，俾衆周知，此佈。

一九九三年八月二十日於澳門市政廳

主席

麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 041,80)

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 30 de Julho de 1993, deliberou dar a designação do Pátio do Túnel a uma via pública da Cidade (Zona de Aterro do Porto Exterior) a definir pelo seguinte:

Pátio do Túnel, em chinês Sôi Tou Vâi

Freguesia da Sé

Começa na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e termina junto ao túnel de S. Francisco.

Para conhecimento é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, em Macau, aos 20 de Agosto de 1993.
— O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

茲特公佈，市政執委會於一九九三年七月三十日的例會決議對（外港填海區）一公共街道 Pátio do Túnel 命名如下：

Pátio do Túnel

中文為：隧道圍

屬大堂區

由羅理基博士大馬路起，

至加思欄隧道附近止。

本佈告及其中文譯本刊登於「政府公報」，並在常貼告示處張貼，俾衆周知，此佈。

一九九三年八月二十日於澳門市政廳

主席

麥健智

(Custo desta publicação \$ 674,10)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU

Aviso

De acordo com o artigo 339.º e nos termos do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, notifica-se o primeiro-oficial de exploração postal, do 2.º escalão, Joana Maria do Rosário, ausente em parte incerta, que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Agosto de 1993, lhe foi aplicada a pena de demissão, nos termos do artigo 315.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 18 de Agosto de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *José A. A. de Jesus Rodrigues*.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Instituto Cultural de Macau publicar a lista dos apoios no 2.º trimestre do ano de 1993:

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Academia de Música São Pio X	14/04/93	\$ 210.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos meses de Janeiro a Junho.
Associação da Ciência de Composição Literária de Macau	03/05/93	\$ 32.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação da Representação Teatral "Hui Kok"	03/05/93	\$ 44.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação da Língua Chinesa de Macau	03/05/93	\$ 8.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação das Novas Artes de Macau	03/05/93	\$ 21.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação das Ciências Económicas de Macau	03/05/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Associação de Filosofia da China em Macau	02/05/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa Liu Liu de Macau	03/05/93	\$ 12.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Teatro "Wanhâ"	03/05/93	\$ 31.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Artes e Pintura "Hang Iah"	03/05/93	\$ 11.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Música e Ópera de Macau	03/05/93	\$ 17.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Cultural Juvenil de Macau	02/05/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa "Kuan Ieng"	03/05/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Associação de Jangas de Macau	03/05/93	\$ 2.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Caligrafia Ngai Lam de Macau	03/05/93	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Selo Fotográfico de Macau	03/05/93	\$ 20.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Beneficiência "Quattro Fagotes" Colégio	03/05/93	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Beneficiência "Poc Tac Chi ou Tu Ti Nio" de Macau Grupo de Música e Ópera Chinesa	03/05/93	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa "Hoi To" de Macau	03/05/93	\$ 16.200,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Educação de Macau	03/05/93	\$ 4.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Arte Poética Chinesa de Macau	03/05/93	\$ 35.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera "San Seng"	03/05/93	\$ 10.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa Mei San	03/05/93	\$ 7.200,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa dos Moradores de Marítima e Terrestres da Barra de Macau	03/05/93	\$ 12.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau	03/05/93	\$ 9.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	03/05/93	\$ 24.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Criação Artística Macau	03/05/93	\$ 7.200,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Amadores de Astronomia de Macau	03/05/93	\$ 9.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Literatura Chinesa de Macau	03/05/93	\$ 22.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ciências Sociais de Macau	03/05/93	\$ 46.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Arte Dramática de Macau	03/05/93	\$ 16.700,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Teatro "Hoi In"	03/05/93	\$ 9.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Desportiva e Cultural Accordado "Ló Leong"	03/05/93	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação dos Arquitectos de Macau	03/05/93	\$ 9.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
	23/03/93	\$ 5.600,00	Concessão de subsídio referente ao prémio de Arquitectura - Macau 1991.
Associação dos Caligrafos e Pintores Chineses "Yu Un" de Macau	03/05/93	\$ 32.700,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Moradores de Macau - Centro Comunitário de Wong Há	03/05/93	\$ 2.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.

Ratidões Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação dos Artistas de Belas - Artes de Macau	03/05/93	\$ 39.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Estudantes do Instituto Aberto de Universidade da Ásia Oriental.	03/05/93	\$ 5.200,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação dos Escritores de Macau	03/05/93	\$ 36.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Fotográfica de Macau	03/05/93	\$ 27.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Geral dos Operários de Macau	03/05/93	\$ 30.700,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Mundial para o Intercâmbio Artístico e Cultural de Macau	03/05/93	\$ 9.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta	03/05/93	\$ 6.600,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Poema de Maio	03/05/93	\$ 40.100,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Promotora da Arte Fotográfica de Macau	03/05/93	\$ 8.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Teatro Cheng Kiu	03/05/93	\$ 1.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Atelier de Música de Macau	03/05/93	\$ 18.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Casa para Anciãos - Paróquia de Santo António	03/05/93	\$ 11.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Centro de Música "Lok Lam"	03/05/93	\$ 16.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Cheong Loc Clube Musical	03/05/93	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Chong's Comic Culture	03/05/93	\$ 17.200,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Cineclube de Macau	03/05/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Círculo dos Amigos da Cultura de Macau Núcleo de Pintura Contemporânea	03/05/93	\$ 39.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Casa de Artes do João	03/05/93	\$ 1.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Clube de Macau	03/05/93	\$ 9.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube de Guitarra do João	03/05/93	\$ 16.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Clube Desportivo e Recreativo "Hac Yeng" de Macau	03/05/93	\$ 4.800,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Foto-Artístico de Macau	03/05/93	\$ 6.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Fringe de Macau	03/05/93	\$ 46.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Ecos de Macau	03/05/93	\$ 9.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º e 2º trimestres.
Escola de Música de Macau	03/05/93	\$ 4.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Grupo de Enthusiastas da Literatura Chinesa de Macau	03/05/93	\$ 28.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Grupo Desportivo e Recreativo "Sang Lei"	03/05/93	\$ 5.400,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Grupo Musical Cheong Hong de Macau	03/05/93	\$ 34.800,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Instituto de Ópera Chinesa de Macau	03/05/93	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Jazz Club de Macau	03/05/93	\$ 9.900,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Macau Publishing House For Internationally Famous People	03/05/93	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Orquestra de Instrumentos de Sopro de Macau	03/05/93	\$ 5.200,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Orquestra Filarmónica de Macau	03/05/93	\$ 20.300,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
António Conceição Júnior	15/04/93	\$ 60.000,00	Concessão de subsídio para a publicação de uma edição de autor.
Associação Juvenil Recreativa e Cultural de Macau	17/03/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio para um espectáculo de variedades.
Associação de Conterrâneos da Região de Cantão (Macau)	24/05/93	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio para um espectáculo de Ópera Chinesa nos dias 24 e 26 do Maio.
Associação de Absentença do Fundo e de Proteção de Saúde	24/03/93	\$ 3.000,00	Concessão de três primeiros prémios do concurso de pintura.
Caritas de Macau	14/04/93	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio para o concurso juvenil de composição intitulado "Área do Norte e Eu".
Comissão de Finalistas da Escola Secundária Infante D. Henrique	05/01/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio para realização duma viagem de fim de curso.

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Concurso Fotográfico (8 pessoas)	24/03/93	\$ 17.500,00	Concessão de prémio, relativo ao concurso fotográfico "Templos Chineses de Macau e Ilhas".
Grupo Cultural de Arte Ucranática	11/05/93	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para a apresentação da peça de teatro de Igor Stravinsky e Charles Ferdinand Ramuz, "A História de Um Soldado".
Ho Ka Weng e Ng Fong Chão	24/03/93	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para realização da exposição de gravura de Ho Ka Weng e Ng Fong Chão.
Jaime Wong Cheng Pou	19/04/93	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio para a exposição de escultura e gravura.
Ng Sio Teng	14/04/93	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para a exposição de pintura.
Nuno Santiago	24/03/93	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para a participação na regata "San Fernando Race".
Rita Portugal	14/04/93	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio para a exposição colectiva de pintura.
União Geral das Associações dos Moradores de Macau	15/01/93	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para organização da "Dança do Dragão Dourado e do Leão" para celebrar o Ano Novo Lunar.
Chan Lap Euán e Anita Lima	13/01/93	\$ 18.007,10	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Abril a Junho.
Christine Mio U Kit	13/01/93	\$ 9.387,20	Concessão de subsídio para formação profissional no exterior, relativo aos meses de Abril a Junho.
Hio-Ming Leung	13/01/93	\$ 15.270,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Abril a Junho.
Lau Sin Peng	22/04/93 07/05/93	\$ 17.700,00 \$ 16.700,00	Concessão de subsídio para o projecto de recolha ao "Educação Secular Macaense", relativo às férias e às prestações trimestrais.
W. Klein Ie Pichon	03/05/93	\$ 56.389,80	Concessão de subsídio referente aos transportes dos participantes no Seminário Itinerante 'les Maîtriedus dans la recherche de l'univers'.
Wong Yee Man, Teresa	21/01/93	\$ 4.678,46	Concessão de subsídio para a frequência de um estágio em pintura de cerâmica no Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica.

Instituto Cultural, em Macau, aos 5 de Agosto de 1993.— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabello*.

(Custo desta publicação \$ 9 550,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista, de acordo com o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, de 9 de Agosto de 1986, das entidades beneficiárias dos apoios financeiros e montantes atribuídos, durante o 2.º trimestre de 1993:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc Amadora de Basquetebol de Macau	30/03/93 12/04/93 15/04/93 28/04/93 18/06/93 18/06/93 18/06/93 26/06/93	120.000,00 25.000,00 2.116,00 3.150,00 15.000,00 1.202,30 10.000,00 40.000,00	Fomento do Desporto Juvenil-Basquetebol. Campeonato Asiático de Basquetebol Masculino Sub-22. Aquisição de equipamento. Fatos de representação. Organização de Jogos Internacionais com a equipa de Taipé. Passagem do técnico Chan Hok Kan. Deslocação de árbitros a Nanjing (China) para exame Internacional. Estágio das Seleções de Basquetebol Sub-18 e Sub-20.
Assoc Artes Marciais Chinesas de Macau	31/03/93 05/04/93	10.610,00 26.000,00	Vencimentos do técnico. Contratos-Programa.
Assoc Atletismo de Macau	17/04/93 21/05/93 08/06/93	84.620,00 25.000,00 2.428,00	Vencimento do técnico. Torneio Internacional de Atletismo em Taipé. Aquisição de equipamento.
Assoc Badminton de Macau	31/03/93 02/04/93 03/04/93	10.610,00 5.000,00 104.000,00	Vencimento do técnico. Campeonato Asiático de Badminton por Equipas Masculinas. Contratos-Programa.
Assoc Bridge de Macau	01/06/93	20.000,00	Torneios de Bridge de Singapura e Pequim.
Assoc Central de Ping Pong de Macau	31/03/93 12/04/93	10.610,00 91.000,00	Vencimentos do técnico. Contratos-Programa.
Assoc Hóquei de Macau	18/06/93	9.700,00	Curso para Treinadores de Hóquei em Campo (F.I.H.).
Assoc Judo de Macau	02/04/93	36.000,00	Vencimentos do técnico.
Assoc Natação de Macau	31/03/93 08/04/93	10.610,00 45.000,00	Vencimento da técnica. Acções de Formação de Natação.
Assoc Squash de Macau	24/03/93 21/04/93 21/04/93 28/04/93	10.320,00 2.360,00 16.615,00 1.050,00	Jogos Arafura. Jogos Arafura. Jogos Arafura. Fato de representação.
Assoc Tiro de Macau	06/05/93 29/05/93	3.000,00 15.000,00	Deslocação a Malásia do Sr. Adam Koerly. Equipamento para a Carreira de Tiro.
Assoc de Ciclismo de Macau	01/04/93	80.000,00	"Passeios de Cicloturismo 1993".
Assoc de Patinagem de Macau	31/05/93	47.381,50	Subsídio Regular.
Assoc de Salvamento de Vidas de Macau	11/05/93	25.000,00	Aquisição de um barco de salva-vidas.
Assoc de Ténis de Macau	24/03/93 21/04/93 21/04/93 28/04/93 14/06/93 28/06/93	10.320,00 2.360,00 16.615,00 1.050,00 10.000,00 3.200,00	Jogos Arafura. Jogos Arafura. Jogos Arafura. Fato de representação. Torneio de Ténis para Veteranos "East-Asian Inter-City Veteran Tournament 1993". Filiação da A.T.M. na Federação Asiática de Ténis.
Associação de Windsurf de Macau	18/05/93	25.000,00	Instalação da nova sede.
Clube Vai Cheong	11/06/93	5.000,00	Subsídio para deslocação de uma equipa a Cantão.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE	MONTANTES	FINALIDADES
	AUTORIZAÇÃO	ATRIBUIDOS	
Comité Olímpico de Macau	04/03/93	1.000.000,00	1ºs Jogos da Ásia Oriental.
Long Tou Life Saving Club	16/06/93	3.500,00	Curso de Formação de métodos de socorro em actividades aquáticas - Pagamento aos prelectores.
Universidade de Macau	18/06/93	5.000,00	Participação de equipa Universitária em Torneio de Voleibol, em Xian.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 20 de Julho de 1993. — O Presidente do Instituto, *Ernesto Basto da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 2 410,00)